mgi assurance
Auditores Independentes

Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) - CNPJ: 11.261.368/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025

A member of
mgi worldwide

Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) - CNPJ: 11.261.368/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
(Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
(Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) leitura dos relatórios de verificação de lastro efetuada por empresa independente e análise das conclusões dos procedinmentos aplicados, (iii) verificação da documentação comprobatória de lastro para amostra de direitos creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência à metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
(Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial)
(Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 24 de março de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) - CNPJ: 11.261.368/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		**937**	**1,52**	**786**	**1,42**
Banco Itaú S.A.		744	1,21	709	1,28
Banco Bradesco S.A.		188	0,30	75	0,14
QI CTVM S.A.		5	0,01	2	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**4**	**487**	**0,79**	**226**	**0,41**
Letra Financeira do Tesouro - LFT		487	0,79	-	-
Letra do Tesouro Nacional - LTN		-	-	226	0,41
Títulos e Valores Mobiliários	**5**	**4.802**	**7,81**	**6.976**	**12,57**
Títulos Públicos Federais		**133**	**0,22**	**122**	**0,22**
Notas do Tesouro Nacional - NTN		133	0,22	122	0,22
Cotas de Fundos de Investimentos		**4.669**	**7,59**	**6.854**	**12,35**
Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa		4.485	7,29	6.854	12,35
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		184	0,30	-	-
Direitos Creditórios	**6**	**56.169**	**91,27**	**46.539**	**83,86**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**49.066**	**79,73**	**37.249**	**67,12**
Direitos creditórios a vencer		46.543	75,63	32.825	59,15
Direitos creditórios vencidos		3.439	5,59	6.317	11,38
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(916)	(1,49)	(1.893)	(3,41)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**7.103**	**11,54**	**9.290**	**16,74**
Direitos creditórios a vencer		6.952	11,30	6.954	12,53
Direitos creditórios vencidos		1.024	1,66	535	0,96
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(873)	(1,42)	(9)	(0,01)
Nota Comercial - NC		50	0,08	1.810	3,26
Nota Comercial - NC - vencidos		1.073	1,74	-	-
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação - NC		(1.123)	(1,82)	-	-
Outros valores a receber		**1.159**	**1,88**	**2.107**	**3,80**
Outros valores a receber		1.152	1,87	2.090	3,77
Despesas antecipadas		7	0,01	17	0,03
Total do ativo		**63.553**	**103,27**	**56.634**	**102,06**
Passivo					
Valores a pagar		**2.011**	**3,27**	**1.140**	**2,05**
Créditos a conciliar		932	1,51	784	1,41
Consultoria		250	0,41	-	-
IRRF a recolher		233	0,37	-	-
Cobrança		100	0,16	100	0,18
Taxa de custódia e auditoria		35	0,06	29	0,05
Taxas de administração e gestão		18	0,03	22	0,04
Outros valores a pagar		443	0,73	205	0,37
Total do passivo		**2.011**	**3,27**	**1.140**	**2,05**
Patrimônio líquido		**61.542**	**100,00**	**55.494**	**100,01**
Total do passivo e patrimônio líquido		**63.553**	**103,27**	**56.634**	**102,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) - CNPJ: 11.261.368/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**14.957**	**12.582**
Rendimentos de direitos creditórios	15.210	11.745
Rendimentos de direitos creditórios - outros	756	331
(Provisão)/reversão de perdas por redução no valor de recuperação	(1.009)	506
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**84**	**35**
Rendas de aplicações	84	35
Títulos e Valores Mobiliários	**985**	**501**
Títulos Públicos Federais	**20**	**(20)**
Rendimentos com títulos de renda fixa	16	16
Ajuste pelo valor justo	4	(36)
Cotas de fundos de investimento	**965**	**521**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	965	521
Demais despesas	**(5.837)**	**(4.113)**
Despesas de consultoria	(3.613)	(2.170)
Despesas de cobrança	(1.301)	(1.111)
Taxa de custódia e auditoria	(288)	(254)
Taxa de administração e gestão	(187)	(191)
Despesas jurídicas	(180)	(152)
Despesas do Serviço Financeiro	(45)	(69)
Taxa de fiscalização - CVM	(20)	(25)
Outras despesas	(203)	(141)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**10.189**	**9.005**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) - CNPJ: 11.261.368/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**55.494**	**62.688**
Total de 274,070378 cotas subordinadas a R$ 128.039,161547 cada	35.092	-
Total de 10,000000 cotas subordinadas mezanino III a R$ 110.750,872000 cada	1.289	1.108
Total de 40,000000 cotas seniores a R$ 39.050,542250 cada	1.562	-
Total de 29,942213 cotas seniores VIIII a R$ 156.773,399324 cada	4.694	-
Total de 123,115800 cotas seniores IX a R$ 104.422,269574 cada	12.857	-
Total de 274,070378 cotas subordinadas a R$ 136.994,020766 cada	-	37.545
Total de 40,000000 cotas seniores a R$ 33.796,423750 cada	-	1.352
Total de 117,764908 cotas seniores VII a R$ 48.958,366938 cada	-	5.765
Total de 29,942213 cotas seniores VIII a R$ 135.516,377695 cada	-	4.058
Total de 123,115800 cotas seniores IX a R$ 104.453,013929 cada	-	12.860
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**10.189**	**9.005**
Cotas emitidas	**14.998**	**-**
65,957576 cotas subordinadas mezanino IV	10.000	-
33,1698769 cotas sênior XI	4.998	-
Cotas resgatadas	**(1.318)**	**(5.883)**
10,000000 cotas subordinadas mezanino III	(1.311)	-
0,049360 cotas subordinadas mezanino IV	(8)	-
117,764908 cotas seniores VII	-	(5.883)
Cotas amortizadas	**(17.821)**	**(10.316)**
Cotas subordinadas	(5.070)	(8.180)
cotas subordinadas mezanino IV	(878)	-
Cotas seniores VII	-	(208)
Cotas seniores IX	(11.440)	
Cotas seniores XI	(433)	(1.928)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(4.141)**	**(16.199)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**61.542**	**55.494**
Total de 274,070378 cotas subordinadas a R$ 130.038,524354 cada	35.640	-
Total de 65,908216 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 153.160,879872 cada	10.095	-
Total de 40,000000 cotas seniores a R$ 47.092,7216500 cada	1.884	-
Total de 29,942213 cotas seniores VIIII a R$ 189.059,736644 cada	5.661	-
Total de 123,115800 cotas seniores IX a R$ 25.215,736612 cada	3.104	-
Total de 33,169877 cotas seniores XI a R$ 155.505,6626458 cada	5.158	-
Total de 274,070378 cotas subordinadas a R$ 128.039,161547 cada	-	35.092
Total de 10,000000 cotas subordinadas mezanino III a R$ 128.958,552000 cada	-	1.289
Total de 40,000000 cotas seniores a R$ 39.050,542250 cada	-	1.562
Total de 29,942213 cotas seniores VIII a R$ 156.773,399324 cada	-	4.694
Total de 123,115800 cotas seniores IX a R$ 104.422,269574 cada	-	12.857

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Anteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial) - CNPJ: 11.261.368/0001-20

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**10.189**	**9.005**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(1.332)	(1.260)
Ajuste a valor justo de títulos público/privados	(19)	20
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(1)	(9)
Perdas/(reversão) de perdas para redução no valor de recuperação	1.009	(506)
Taxa de administração e gestão não liquidadas	18	22
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	35	29
Consultoria não liquidada	250	-
Cobrança não liquidada	100	100
Resultado ajustado	**10.249**	**7.401**
Títulos público-privados	8	8
Cotas de fundos de investimento	2.186	(1.889)
Direitos creditórios	(9.309)	11.602
Outros valores a receber	948	(606)
Valores a pagar	471	192
Caixa líquido das atividades operacionais	**4.553**	**16.708**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	14.998	-
Cotas resgatadas	(1.318)	(5.883)
Cotas amortizadas	(17.821)	(10.316)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(4.141)**	**(16.199)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**412**	**509**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.012	503
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.424	1.012
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**1.424**	**509**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (nteriormente denominado Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - o ("Fundo") iniciou suas operações em 04 de fevereiro de 2010. É uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, disciplinado pela Resolução do nº 175 e Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento, seus Anexos, seus respectivos Suplementos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis,

A Classe tem prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no Regulamento e Anexo da Classe Única.

A Classe é exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 24 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

f) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

ii. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

g) Direitos creditórios

- **Direitos Creditórios –** a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Direitos Creditórios –** vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham

a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado.

Em 31 de dezembro de 2025

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,52%	18,86%	45,05%	86,25%		Prejuízo

Em 31 de dezembro de 2024

Provisionamento	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
%PDD	0,00%	1,43%	17,49%	40,17%	78,37%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

i) *Write Off*

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

i. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
iv. Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são

contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo baixou para prejuízo (write off) R$ 6.719 (R$ 6.331 em 2024).

j) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim apresentados:

	31/12/2025		31/12/2024		
Títulos Públicos	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	487	1	-	6	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	26	226	6	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	-	57	-	23	Até 30 dias
Total	**487**	**84**	**226**	**35**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/12/2025		31/12/2024		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do Tesouro Nacional	173	133	166	122	Acima de 365 dias
Total	**173**	**133**	**166**	**122**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de dezembro) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		31/12/2025		
Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	81,779642	54.843,038457	4.485
Sanremo FIDC	54.996.578/0001-79	1,000000	184.313,940000	184
Total				**4.669**

		31/12/2024		
Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	71,598228	95.733,536628	6.854
Total				**6.854**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 965 (R$ 521 em 2024) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito adquiridos pelo Fundo são originados nos segmentos industrial, comercial, financeiro, hipotecário, imobiliário e prestação de serviços, bem como operações de arrendamento mercantil, podendo ser representados por (a) duplicatas, cheques, notas comerciais, contratos comerciais (com notas promissórias ou duplicatas), boletos de cartão de crédito ou Contratos de Aluguel, e (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito.

(b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	30.174	3.439	33.613
De 31 a 60 dias	12.748	-	12.748
De 61 a 90 dias	3.145	-	3.145
De 91 a 120 dias	365	-	365
De 121 a 365 dias	111	-	111
Totais	**46.543**	**3.439**	**49.982**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(916)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**49.066**

Em 31 de dezembro de 2024

	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	22.966	3.348	26.314
De 31 a 60 dias	6.908	1.245	8.153
De 61 a 90 dias	1.716	450	2.166
De 91 a 120 dias	575	31	606
De 121 a 365 dias	660	1.243	1.903
Totais	**32.825**	**6.317**	**39.142**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1.893)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**37.249**

(c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	5.307	1.024	6.331
De 31 a 60 dias	987	-	987
De 61 a 90 dias	509	-	509
De 91 a 120 dias	132	-	132
De 121 a 365 dias	17	-	17
Total	**6.952**	**1.024**	**7.976**

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(873)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**7.103**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	538.532	03/02/2025	28/01/2026	50
Total				**50**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	51.394	03/02/2025	28/04/2049	51
Emitente 2	816.060	17/04/2024	11/04/2049	816
Emitente 3	51.394	03/02/2025	28/04/2049	51
Emitente 4	51.394	03/02/2025	28/04/2049	51
Emitente 5	51.394	03/02/2025	28/04/2049	51
Emitente 6	51.394	03/02/2025	28/04/2049	51
Total				**1.073**

Em 31 de dezembro de 2024

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	5.180	535	5.715
De 31 a 60 dias	1.113	-	1.113
De 61 a 90 dias	565	-	565
De 91 a 120 dias	96	-	96
Total	**6.954**	**535**	**7.489**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(9)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**7.480**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1.407.000,000000	17/04/2024	11/04/2025	1.091
Emitente 2	703.000,000000	28/11/2024	30/05/2025	719
Total				**1.810**

(d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
(=) Saldo Inicial	**48.441**	**58.782**
(+) Aquisições	377.786	364.223
(-) Liquidações	(382.356)	(386.309)
(+) Rendimentos	15.210	11.745
(=) Saldo no final do exercício	**59.081**	**48.441**

O saldo existente em 31 de dezembro de 2025 classificado no resultado como "Resultado de Direitos Creditórios - Outros", cujo montante é de R$ 756 (R$ 331 em 2024) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

(e) Composição da provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação foi calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	50.551	672	51.223	-	-
B	2.225	1.681	3.906	1,52	(59)
C	719	396	1.115	18,86	(210)
D	-	326	326	45,05	(147)
E	-	117	117	86,25	(101)
	-	1.271	1.271	100,00	(1.271)
F	50	1.073	1.123	100,00	(1.123)
Saldo em 31/12/2025	**53.545**	**5.536**	**59.081**		**(2.911)**
Provisão de perdas constituídas no exercício					1.009
Saldo no exercício anterior					**(1.902)**

Em 31 de dezembro de 2024

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	37.900	1.210	39.110	-	(29)
B	1.720	2.192	3.912	1,43	(75)
C	118	1.703	1.821	17,49	(319)
D	41	463	504	40,17	(211)
E	-	30	30	78,37	(23)
F	-	1.254	1.254	100,00	(1.254)
Saldo em 31/12/2024	**39.779**	**6.852**	**46.631**		**(1.911)**
Provisão de perdas constituídas no exercício					(506)
Saldo no exercício anterior					**(2.417)**

(f) Concentração dos maiores devedores de direitos creditórios

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sobre o patrimônio líquido
Devedor 1	1.439	-	1.439	2,34
Devedor 2	1.232	-	1.232	2,00
Devedor 3	1.204	-	1.204	1,96
Devedor 4	1.124	-	1.124	1,83
Devedor 5	1.035	-	1.035	1,68
Devedor 6	973	-	973	1,58
Devedor 7	971	-	971	1,58
Devedor 8	911	-	911	1,48
Devedor 9	911	-	911	1,48
Devedor 10	850	-	850	1,38
Demais devedores	48.431	(2.912)	45.519	73,96
Total	**59.081**	**(2.912)**	**56.169**	**91,27**

Devedor 2024	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sobre o patrimônio líquido
Devedor 1	1.052	-	1.052	1,90
Devedor 2	899	-	899	1,62
Devedor 3	881	-	881	1,59
Devedor 4	851	-	851	1,53
Devedor 5	830	-	830	1,50
Devedor 6	720	-	720	1,30
Devedor 7	656	(115)	541	0,98
Devedor 8	582	(8)	574	1,03
Devedor 9	538	-	538	0,97
Devedor 10	525	-	525	0,95
Demais devedores	40.907	(1.779)	39.128	70,49
Total	**48.441**	**(1.902)**	**46.539**	**83,86**

(g) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 21.962 (R$ 27.164 em 2024).

(h) Taxas praticas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	23,62%	30,83%	35,99%

2024	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	23,23%	26,81%	33,70%

(i) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela Classe desde que atendam às seguintes condições de cessão:

(a) O montante correspondente ao somatório do valor presente, deduzidas às respectivas PDDs, dos direitos creditórios cedidos por um mesmo cedente não pode representar mais de 8% do Patrimônio Líquido da Classe;
(b) O montante correspondente ao somatório do valor presente, deduzidas às respectivas PDDs, dos direitos creditórios cedidos pelos 5 maiores cedentes não pode representar mais de 35% por cento do Patrimônio Líquido da Classe;
(c) O montante correspondente ao somatório do valor presente, deduzidas às respectivas PDDs, dos direitos creditórios devidos por um mesmo devedor não podem representar mais de 2,5% do Patrimônio Líquido da Classe;
(d) O montante correspondente ao somatório do valor presente, deduzidas às respectivas PDDs, dos direitos creditórios devidos pelos 5 maiores devedores não podem representar mais de 10% por cento do Patrimônio Líquido da Classe; e
(e) O prazo médio ponderado pelo valor presente da carteira de direitos creditórios a vencer não deve ser superior a 60 dias corridos, apurado da seguinte forma:

$$\frac{\Sigma\ Valor\ Presente\ dos\ DC\ a\ vencer * Dias\ corridos\ Presente}{\Sigma\ Valor\ Presente\ dos\ DC\ a\ vencer}$$

onde:

Dias corridos Presente	=	Número de dias corridos entre a Data Vencimento e a Data Posição do cálculo.

(f) a soma dos direitos creditórios representados por duplicatas, serviços e mercantis, deve representar, no mínimo, 60% do total da carteira de direitos creditórios;
(g) a soma dos direitos creditórios representados por notas comerciais devem representar, no total acumulado líquido, no máximo 12% do Patrimônio Líquido da Classe; e

(h) em se tratando de cedentes que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, a cessão de direitos creditórios não pode contar com a coobrigação da respectiva cedente, e a cessão englobará somente direitos creditórios performados.

Adicionalmente, os Direitos Creditórios somente podem ser adquiridos pela Classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

(a) a Classe não pode adquirir direitos creditórios vencidos;
(b) os direitos creditórios representados por duplicatas devem: (i) ser emitidos por pessoas jurídicas; (ii) ter valor nominal mínimo de R$ 0,01; e dias corridos e máximos de 360 dias corridos;
(c) os direitos creditórios representados por cheques devem: (i) ser emitidos por pessoas físicas ou pessoas jurídicas; (ii) ter valor nominal mínimo de R$ 0,01; e dias corridos e máximos de 360 dias corridos contados da data de aquisição;
(d) os direitos creditórios representados por notas promissórias devem: (i) ser emitidos por pessoas físicas ou pessoas jurídicas; (ii) ter valor nominal mínimo de R$ 0,10; e dias corridos e máximos de 360 dias corridos;
(e) os direitos creditórios representados por recebíveis de cartão de crédito devem: (i) ser emitidos por pessoas físicas ou pessoas jurídicas; (ii) ter valor nominal mínimo de R$ 0,01; e (iii) ter prazo de vencimento máximo de 360 dias corridos; e
(f) os direitos creditórios representados por notas comerciais devem: (i) ser emitidos por pessoa jurídica; (ii) ter valor mínimo de R$ 100; e (iii) ser objeto de colocação privada.
(g) Observados os termos e as condições do presente Regulamento, a verificação do atendimento aos Critérios de Elegibilidade pela Gestora será considerada definitiva.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 31 de dezembro de 2025 classificados no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 1.152 (R$ 2.090 em 2024) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de dezembro de 2025 classificados no passivo “Créditos a conciliar”, cujo montante é de R$ 932 (R$ 784 em 2024) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação pelo administrador.

10. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos,

ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercados derivativos, ainda que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas.

As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Valor teórico da cota Subordinada (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	34.617	130.038,524354	148.536,640054	16,01
31/12/2024	34.256	128.039,161547	157.885,510113	15,25

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino III	Valor teórico da Subordinada Mezanino III (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	1.248	131.085,260000	-	1,65

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino IV	Valor teórico da cota Subordinada Mezanino IV (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	8.396	153.160,879872	167.895,604793	11,93

Data	PL Médio	Valor da cota Senior	Valor teórico da cota Senior (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	1.714	47.092,716500	-	20,59
31/12/2024	1.455	39.050,542250	-	15,55

Data	PL Médio	Valor da cota Senior VII	Valor teórico da cota Senior VIII (*)	Rentabilidade %
1º/01 a 22/05/2024	5.764	49.955,515084	51.725,018098	5,65

Data	PL Médio	Valor da cota Senior VIII	Valor teórico da cota Senior VIII (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	5.151	189.059,736644	-	20,59
31/12/2024	4.444	156.773,399324	-	15,69

Data	PL Médio	Valor da cota Senior IX	Valor teórico da cota Senior IX (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	9.294	25.215,736612	118.138,209334	13,14
31/12/2024	12.635	104.422,269574	120.078,706667	14,96

Data	PL Médio	Valor da cota Senior XI	Valor teórico da cota Senior IX (*)	Rentabilidade %
31/12/2025	4.905	155.505,626459	168.549,009189	12,37

(*) valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Características, emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe se divide nas seguintes Subclasses: (i) Cotas Seniores; (ii) Cotas Subordinadas Mezanino; e (iii) Cotas Subordinadas Junior.

As Cotas Seniores são aquelas que não se subordinam às Cotas Subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira da Classe, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos Suplementos.

As Cotas Subordinadas Mezanino são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Júnior, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos Suplementos.

As Cotas Subordinadas Junior, emitidas em Subclasse e série únicas, são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do regulamento e conforme particularidades descritas nos Suplementos.

(a) Índice de Subordinação

O Índice de Subordinação é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deve, diariamente, representar o percentual mínimo de 200%. Isso significa que, no mínimo, 50% do Patrimônio Líquido do Fundo devem ser representados por Cotas Subordinadas em circulação.

(b) Emissão

Para fins de integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior, é ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo/Conta da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve emissão de 65,957576 cotas subordinadas mezanino IV no montante de R$ 10.000 e 33,1698769 cotas seniores XI no montante de R$ 4.998 (não houve emissão de cotas em 2024).

(c) Resgate e amortização de cotas

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve resgate de 10,000000 cotas subordinadas mezanino III no montante de R$ 1.311 e 0,049360 cotas subordinadas

mezanino IV no montante de R$ 8 (117,764908 cotas seniores VII no montante de R$ 5.883 em 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 5.070; cotas subordinadas mezanino IV no montante de R$ 878, cotas seniores IX no montante de R$ 11.440 e cotas seniores XI no montante de R$ 433 (cotas subordinadas no montante de R$ 8.180; cotas seniores VII no montante de R$ 208 e cotas seniores IX no montante de R$ 1.928 em 2024).

13. Prestadores de serviços

Os serviços prestados são:

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QIQI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria especializada:	RR Assessoria Serviços e Cobrança Eireli
Agente de cobrança:	RR Assessoria Serviços e Cobrança Eireli

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

15. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Descrição	Parte relacionada	31/12/2025		31/12/2024	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	QI CTVM	5	-	2	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	487	84	226	35
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	QI CTVM	(9)	(97)	(8)	(92)
Taxa de custódia	QI CTVM	(22)	(263)	(21)	(246)
Taxa de Gestão	Solis Investimentos Ltda	(9)	(90)	(14)	(99)

16. Remuneração da administração, gestão, custódia e consultoria.

A taxa de administração e custódia da Classe corresponde a 0,50% a.a., aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, até o limite de R$ 115.000; mais 0,35% aplicado sobre a parcela do Patrimônio Líquido da Classe que exceder ao limite de R$ 115.000, observado o valor mensal mínimo R$ 24..

A taxa de gestão da Classe corresponde a 0,20% a.a., aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, até o limite de R$ 15.000; mais 0,15% a.a. aplicado sobre a parcela do Patrimônio Líquido da Classe que exceder ao limite de R$ 15.000, observado o valor mensal mínimo de R$ 3,5.

As taxas de administração e gestão são calculadas linearmente, provisionadas à base de 1/252 e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculadas e provisionadas em todo dia útil.

As taxas de administração e gestão são reajustadas anualmente, com base no índice da variação positiva do IGP-M, contado a partir da data de início do funcionamento do Fundo e/ou da Classe ou do início da prestação de serviço, conforme o caso.

A consultora especializada faz jus à remuneração mensal equivalente a até 1% incidente sobre o somatório do valor nominal dos direitos creditórios efetivamente adquiridos pelo Fundo, a ser paga pela Classe até 5° dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de julho de 2025 foi debitado o montante de R$ 97 a título de taxa de administração, R$ 90 a título de taxa de gestão e R$ 263 a título de taxa de custódia (R$ 92, R$ 90 e R$ 246, respectivamente, em 2024).

17. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Afactoring Fomento Mercantil – Eireli e a RR Assessoria, Serviços e Cobrança - EIRELI como empresas responsáveis para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R$ 4.914 (R$ 3.281 em 2024).

18. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

21. Rating

Em 02 de junho de 2025 a Liberum Ratings encerrou o rating B(FE) de crédito longo prazo para as cotas subordinadas.

22. Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo figura no pólo passivo de ações judiciais/extrajudiciais, estimadas em R$ 1.615, cuja expectativa de de desfecho desfavorável ao Fundo foi classificada por seus assessores jurídicos como possível.

23. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 24 de janeiro de 2025 aprovou a amortização das cotas subordinadas no montante de R$ 2.300.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 27 de janeiro de 2025 aprovou o resgate da 1ª emissão das cotas Mezanino 3 do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 13 de fevereiro de 2025 aprovou a alteração das caraterísticas das cotas sêniores da primeira série.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 28 de fevereiro de 2025 aprovou os seguintes assuntos:

i) a alteração da denominação social do Fundo de Alfa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial para Fluxasset Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial;

ii) a alteração do item 7.1 do Regulamento do Fundo e os demais itens relacionados, prevendo a aquisição de direitos creditórios não padronizados;
iii) a alteração das Condições de Cessão presentes no item 8.1, subitem (viii), que trata de cedentes em processo de recuperação judicial.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de abril de 2025 aprovou a 1ª emissão da 11ª série de novas cotas seniores da classe única do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 14 de maio de 2025 aprovou a 1ª emissão da 4ª série de novas cotas subordinadas mezanino da classe "4ª."

24. Outras informações

a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os Fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	CRC-SP 322.316/O-5

****